

REGULAMENTO
JOGOS ESPORTIVOS E CULTURAIS
IFPI – *CAMPUS URUÇUÍ*

JEC2022

JOGOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DO IFPI
CAMPUS URUÇUÍ

REGULAMENTO

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Os **JOGOS ESPORTIVOS E CULTURAIS DO INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ - CAMPUS URUÇUÍ 2022 (JEC2022)** serão realizados seguindo o regulamento dos **JOGOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS (JIFs) - ETAPA NACIONAL**, com as devidas adaptações.

Art. 2º - Este regulamento, com base nos princípios das diretrizes educacionais, visa normatizar o desenvolvimento e realização dos **JEC2022**, de forma harmônica e disciplinada na Rede Federal.

DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º - Os **JEC2022**, alicerçados na Política Federal de Educação, baseiam-se nos seguintes princípios:

§1º- da democracia: Assegurando ao/à estudante acesso à prática esportiva, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988.

§2º- do conhecimento: Propiciando a prática do esporte e do lazer de forma consciente e participativa.

§3º- da educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores socioculturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos/as educandos/as.

§4º- do respeito à cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos/às adversários/as e a valorização do companheirismo.

§5º- da humanização: Proporcionando ao/à estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

DOS OBJETIVOS

Art. 4º - Os **JEC2022** têm como objetivo:

§1º- Oportunizar a prática esportiva com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores sociais entre todos/as os/as participantes.

§2º- Proporcionar a integração entre discentes, docentes e técnicos/as administrativos/as da Rede Federal e a sociedade em geral.

§3º- Vivenciar a pluralidade artística e cultural em suas diversas manifestações.

§4º- Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo.

§5º- Estimular a prática do esporte como meio para melhoria do bem-estar físico, mental e social, qualidades essenciais para a saúde.

§6º- Fortalecer a política de Educação Física e Lazer na Rede Federal.

DA ORGANIZAÇÃO DOS JOGOS

Art. 5º - Os **JEC2022** serão realizados no período de **16 a 23 de novembro de 2022**, na cidade de Uruçuí - Piauí,

PARAGRAFO ÚNICO - Os **JEC2022** terão as seguintes modalidades:

INDIVIDUAIS - Xadrez e Tênis de Mesa.

COLETIVAS - Futsal.

Art. 6º - O quantitativo máximo de estudantes/atletas, que podem participar em cada modalidade será:

MODALIDADES INDIVIDUAIS

| Modalidades | Masculino e/ou Feminino |
|---------------|-------------------------|
| Tênis de Mesa | 1 |
| Xadrez | 1 |

MODALIDADE COLETIVA

| Modalidade | Masculino | Feminino |
|------------|---------------|---------------|
| Futsal | 10 por equipe | 10 por equipe |

Art. 7º - A solenidade de abertura dos **JEC2022** será realizada do Ginásio Poliesportivo do IFPI - *Campus Uruçuí*, no dia 16 de novembro de 2022, a partir das 19 horas, sendo obrigatória a participação dos/as atletas inscritos/as nas suas respectivas modalidades, **devidamente uniformizados/as** para este fim.

Art. 8º - Constituirão os **JEC2022** as seguintes comissões instituídas através de portaria de autoridades competentes:

- I - Comissão Local Organizadora;
- II - Comissão Técnica Esportiva;
- III - Comissão de Oficinas;
- IV - Comissão Disciplinar;
- V - Comissão de Saúde;
- VI - Comissão de Comunicação e Cerimonial;
- VII - Comissão de Infraestrutura e Logística;
- VIII - Secretaria.

DAS INSCRIÇÕES E DOS/AS PARTICIPANTES

Art. 10º - Os/as alunos/as-atletas irão preencher o formulário online, por meio do Google Formulários, onde irão cadastrar sua inscrição na modalidade individual. Já na modalidade coletiva futsal, o/a representante irá preencher o formulário de inscrição com os nomes e demais informações solicitadas dos/as atletas da sua equipe.

§1º Somente o/a representante da equipe poderá realizar a inscrição do time na modalidade coletiva Futsal no evento, através do preenchimento do formulário eletrônico que será disponibilizado pela Comissão local organizadora.

§2º O/a representante será responsável pelo preenchimento correto das informações, envio da documentação, participação no Congresso técnico com a Comissão Organizadora e em todos os atos que precedem e sucedem a competição.

§3º Os/as representantes também terão a prerrogativa de responder por sua equipe, frente a problemas disciplinares, organizacionais, questões de ordem técnica, entre outros, antes, durante e depois do evento.

Art. 11 - Poderão participar dos **JEC2022**, os/as estudantes que estejam **regularmente matriculados/as e frequentando** os cursos presenciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – *Campus* Uruçuí, nas seguintes modalidades: Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, Concomitante e Subsequente; Ensino Superior e Pós-Graduação.

Art. 12 - Os documentos exigidos para **inscrição** serão os seguintes:

- RG frente e verso (obrigatório);
- Passaporte vacinal (obrigatório).

§1º Todos os documentos exigidos para a inscrição deverão ser digitalizados e enviados para os e-mails: flavia.cardozo@ifpi.edu.br ou manoel.santos@ifpi.edu.br.

§2º No período de realização dos **JEC2022**, os decretos municipais e estaduais do local sede do evento, em relação à saúde pública, deverão ser respeitados;

§3º Cada estudante/atleta poderá participar de todas as modalidades. Não é responsabilidade da organização a coincidência de horários de competições, seja ela coletiva ou individual, em decorrência da participação dos/as estudantes/atletas em mais de uma modalidade.

Art. 15 - PROGRAMAÇÃO

| | |
|---|-----------------------|
| Período de inscrições | 07/11 a 09/11/2022 |
| Envio da documentação exigida para inscrição | Até 10/11/2022 |
| Homologação das inscrições | 10/11/2022 |
| Reunião Técnica | 15/11/2022 (online) |
| Cerimônia de abertura | 16/11/2022 - 19 horas |
| Início das oficinas | 17/11/2022 - 8h |
| Início das disputas esportivas por modalidade | 17/11/2022 - 16h |
| Atividade em alusão do Dia da Consciência Negra | 21/11/2022 - 9:30h |
| Exposição de pintura | 22/11/2022 |
| Data do término da competição | 23/11/2022 |
| Culminância das oficinas (exposição) | 23/11/2022 |

DOS CAMPEONATOS

Art. 16 - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Federações Internacionais à data da realização dos **JEC2022**, salvo as adaptações previstas neste **regulamento**.

Art. 17 - FORMA DAS DISPUTAS

A Comissão Técnica Esportiva dos JEC2022 irá definir as formas de disputas das modalidades esportivas de acordo com a quantidade de inscritos/as em cada modalidade.

DA PREMIAÇÃO

Art. 18 - Serão conferidas medalhas (estudantes/atletas) para 1º e 2º lugares de cada modalidade. No momento da premiação, os/as participantes deverão estar com uniforme de competição ou com vestimentas de identificação da sua equipe.

DAS PENALIDADES

Art. 19 - Um estudante/atleta expulso será punido conforme as regras oficiais de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar do **JEC2022**.

§1º As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

- Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
- Regulamento da competição;
- Código de Ética Desportivo;
- Lei 8112/90;
- Normas de conduta;
- Estatuto da Criança e Adolescente;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 - Quando coincidirem cores de uniformes, o/a coordenador/a da modalidade deverá reunir os treinadores das equipes, para que, em comum acordo, aconteça a troca de uniforme de uma das equipes. Para tanto, é recomendado que cada equipe leve para a competição, 2 jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro ou uso de coletes para diferenciar as equipes.

§1º Quando porventura as equipes não possuírem uniformes reservas, poderá o coordenador da modalidade permitir a utilização de coletes.

§2º Poderá única e exclusivamente a critério do coordenador da modalidade, participar de uma partida, o(a) estudante/atleta em não uniformidade (detalhes de tonalidade de cor, frisos e tarjas, diferenças de tamanhos de mangas e modelos de golas e tecidos) com o restante da equipe desde que esta não ponha em risco os/as estudantes/atletas da sua própria equipe ou da equipe adversária, nem interfira na atuação do árbitro e registro de mesa.

§3º Será permitido a todos os integrantes das comissões técnicas, a utilização de bermudas durante todo o período de competição.

Art.21 - A equipe ou estudante/atleta que não comparecer ao local de competição no horário determinado pela tabela oficial, será considerada perdedora e deverá a sua ausência ser comunicada à Comissão Disciplinar, onde será apreciada e julgada por essa comissão.

PARÁGRAFO ÚNICO - A tolerância de horário para ser aplicado o **WO** é de **10 minutos** após o horário determinado pela tabela.

Art. 22 - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada mediante documento formal, junto à Comissão Disciplinar se necessário.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Instituição terá o prazo de até 2 horas após o término do jogo, caso modalidades coletivas e 15 minutos caso modalidades individuais, para registrar o seu protesto, cabendo-lhe o ônus da prova.

Art. 23 - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder julgante e disciplinador.

Art. 24 - Os/as participantes do evento deverão conhecer as regras oficiais de cada modalidade, regulamento da competição, código de ética desportiva, código nacional de organização da justiça e disciplina desportiva, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais. Não será permitida a recusa de qualquer autoridade escalada para dirigir as competições.

Art. 25 - A comissão técnica esportiva e a comissão local organizadora expedirão outros documentos, se necessários, à complementação deste regulamento.

Art. 26 - Todas as questões técnicas e disciplinares não previstas no presente regulamento serão analisadas pelas Comissões Técnica Esportiva e Disciplinar, com anuência da Comissão local Organizadora.

Art. 27 - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão local Organizadora.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TÊNIS DE MESA

Art. 28 - A competição de Tênis de Mesa dos **JEC2022** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF)** e da **Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM)**.

Art.29 - As partidas serão de 3 sets vencedores de 11 pontos em todas as fases da competição.

Art. 30 - Os/as estudantes/atletas deverão estar de posse de sua raquete de acordo com a regra oficial e com borracha autorizada pela ITTF, trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas). Não será permitido o uso de camiseta branca, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 31 - Esta modalidade será disputada nas competições: individual e por equipe, que acontecerão de maneira isolada, ou seja, sem considerar somatório de pontos ao final.

Art. 32 - Da forma de disputa:

§1º O torneio individual será disputado em sistema de rodízio simples na fase classificatória, classificando-se os 2 melhores estudantes/atletas para a fase final, que será disputada em sistema de eliminatória simples.

Art. 33 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 2 pontos

Derrota - 1 ponto

WO - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) estudante/atleta/equipe que perder por WO terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito e será desclassificado do referido torneio.

Art. 34 - Critérios de desempate:

Entre dois estudantes/atletas/equipes

1- Confronto direto entre equipes ou estudantes/atletas;

2 - Pontuação.

XADREZ

Art.35 - A competição de Xadrez será realizada na modalidade convencional, de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Federação Internacional de Xadrez - FIDE (Leis do Xadrez)**, adotadas pela **Confederação Brasileira de Xadrez CBX**

Art.36 - A competição será realizada por naipes (masculino e feminino).

Art. 37 - O/a estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado.

Art. 38 - O Torneio Individual será disputado pelo sistema de rodízio simples.

Art. 39 - O tempo de jogo será de 30 minutos no torneio individual.

PARÁGRAFO ÚNICO - A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 40 - A contagem dos pontos será feita:

No torneio individual a pontuação será a oficial da FIDE:1

Vitória: 1 ponto

Empate: 0,5 ponto

Derrota: 0 ponto

Art. 41 - É expressamente proibido trazer para o ambiente de jogo quaisquer dispositivos eletrônicos, celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. Se for evidente que o jogador trouxe tais equipamentos eletrônicos para o ambiente de jogo ele deve perder a partida. O oponente deve vencer. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término desta, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 42 - Cada enxadrista deverá trazer o seu material (peças, tabuleiro e relógios oficiais) em perfeito estado de funcionamento e caneta para anotar os lances das partidas.

Art. 43 - Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de xadrez, com a anuência da comissão técnica esportiva, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o regulamento do JIFs.

FUTSAL

Art. 44 - A competição de Futsal dos **JEC2022** será realizada de acordo com este **regulamento** e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Futsal (CBFS)**.

Art. 45 - Tempo de jogo, empate e períodos extras:

As partidas serão disputadas em **2 tempos de 12 minutos** cronometrados no naipe feminino e **2 tempos de 15 minutos** cronometrados no naipe masculino, com intervalo de 5 minutos entre o 1º e 2º tempo. Para as partidas que terminarem empatadas, haverá cobrança de 3 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Persistindo o empate, continuará a cobrança de 1 pênalti e, dessa feita, de 1 em 1, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

Art. 46 - Critérios de desempate:

Entre duas equipes:

1. Confronto direto;
2. Maior saldo de gols;
3. Menor número de cartões vermelhos;
4. Menor número de cartões amarelos;
5. Maior número de vitórias;
6. Sorteio.

Entre três ou mais equipes:

Os mesmos critérios utilizados para duas equipes, excluindo-se o confronto direto.

Art. 47 - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

Vitória - 3 pontos

Empate - 1 ponto

Derrota - 0 ponto

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de **WO**, o placar adotado para o vencedor será o maior da fase dentro da chave.

Art. 48 - O/a estudante/atleta ou membro da equipe que durante as partidas, receber um cartão vermelho, estará automaticamente suspenso por pelo menos uma partida.

§1º O/a estudante/atleta que for expulso/a cumprirá suspensão automática por pelo menos uma partida e será encaminhado/a para apreciação da Comissão Disciplinar.

§2º Os cartões vermelhos para efeitos suspensivos, serão observados em todas as fases da competição.

Presidenta da Comissão Local Organizadora

Prof.ª Ma. Ana Flávia Cardozo Vitória